



OFÍCIO Nº 792/2017-GSF

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 41/2017 - CPMIJBS de 25/09/2017, relativo ao Requerimento nº 154/2017 – CPMIJBS.
Ref. ao Processo nº.: 0004.003.00099/2017-9.

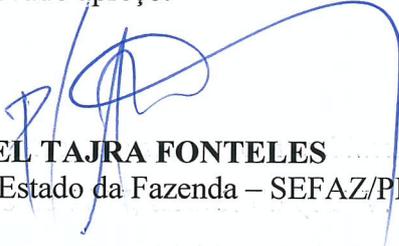
Exmo. Sr. Presidente,

Com os nossos cumprimentos, acusamos o recebimento do Ofício nº 41/2017 - CPMIJBS de 25 de setembro de 2017, através do qual V. Exa. encaminha a esta Secretaria da Fazenda o Requerimento nº 154/2017 - CPMIJBS, requisitando a “relação de todos os procedimentos administrativos fiscais, com a descrição dos respectivos objetos, em que estejam envolvidas a controladora, as empresas coligadas e controladas, direta ou indiretamente, e as demais investigadas do Grupo J&F Investimentos S.A.”.

Posto isso, informamos que a(s) pessoa(s) jurídica(s) em questão não possui(em) inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Colocando-nos à disposição, aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Exa. protestos de especial consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,


RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PI

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
ATAÍDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito/CPMI-JBS
Senado Federal – Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito/COCETI
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília-DF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDE
ENDEREÇO: AV PEDRO FREITAS, S/N
BAIRRO: SAO PEDRO - CENTRO ADMINISTRATIVO – CEP: . - - TERESINA(PI)
CNPJ: 06.553.556/0001-91 – homepage: www.sefaz.pi.gov.br
FONE: (86)3216 9690/9607

Recebido na COCETI em 16/11/17

Felipe Costa Geráldes
Mat 229869



OFÍCIO Nº 793/2017-GSF

Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 135/2017 - CPMIJBS de 25/10/2017, relativo ao Requerimento nº 249/2017 – CPMIJBS.
Ref. ao Processo nº.: 0004.003.00100/2017-8.

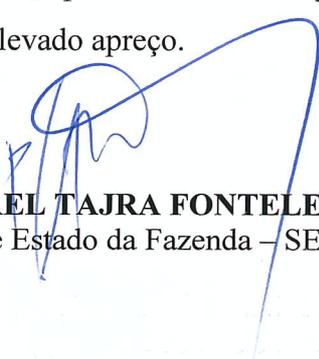
Exmo. Sr. Presidente,

Com os nossos cumprimentos, acusamos o recebimento do Ofício nº 135/2017 - CPMIJBS de 25 de outubro de 2017, através do qual V. Exa. encaminha a esta Secretaria da Fazenda o Requerimento nº 249/2017 - CPMIJBS, requisitando a relação de todos os incentivos ou benefícios fiscais relativos ao ICMS concedidos à empresa JBS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0001-60, além de relatório analítico contendo os valores dos gastos tributários com cada um deles, bem como os termos de acordo em regime especial celebrados com a empresa mencionada.

Posto isso, informamos que a pessoa jurídica em questão não possui inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado, motivo pelo qual não existe qualquer incentivo, benefício fiscal ou regime especial concedidos a ela por este Estado.

Colocando-nos à disposição, aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Exa. protestos de especial consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,


RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PI

Ao Excelentíssimo Senhor Senador

ATAÍDES OLIVEIRA

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito/CPMI-JBS

Senado Federal – Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito/COCETI

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília-DF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDE
ENDEREÇO: AV PEDRO FREITAS, S/N
BAIRRO: SAO PEDRO - CENTRO ADMINISTRATIVO – CEP: - - TERESINA (PI)
CNPJ: 06.553.556/0001-91 – homepage: www.sefaz.pi.gov.br
FONE: (86)3216 9690/9607